DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.385, de 25 de julho de 2018.

Autoriza o uso de centro de exposições.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica autorizado o uso das instalações do Centro de Exposições de Artesanato "Rufina Garcia Torres/Vovó Rufina", localizadas na confluência das avenidas João Amadeu e Aureo Fernandes Faria, pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Jales, podendo o referido fundo, organizar, promover e autorizar a realização, no local, de cursos, eventos, projetos e programas que objetivem o desenvolvimento e a promoção social e cultural da comunidade.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.390, de 30 de julho de 2018.

Atribui gratificação a servidora.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

Considerando Memorando nº. 098/2018, de 30 de julho de 2018, da Secretaria Municipal de Administração/ Divisão de Folha de Pagamento, solicitando a inclusão do nome da servidora Luciana Prandi Franco, no Decreto nº. 6889, de 27/12/2016;

DECRETO:

Art. 1.º Fica atribuída à servidora púbica municipal abaixo especificada, a seguinte gratificação por tempo de serviço: LUCIANA PRANDI FRANCO, 03 quinquênios completados com efeito retroativo a 17/12/2016;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto n°. 7.397, de 06 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho – Municipal de Assistência Social.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, prefeito do Município de Jales – SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Municipal n°. 2,799 de 04/11/2003, regulamentada pelos Decretos nº. 3.218 de 19/11/2003 e 5.581 de 27/10/2011 com alterações dadas pelas Leis n°. 3.145 de 3.145 de 04/10/2006 e 3.631 de 1°/7/2009, que dispõe ao Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Oficio 426/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social, de 06/08/2018, Protocolada sob o numero 8412/18, de 07/08/2018, solicitando a nomeação dos novos membros para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETO:

Art. 1° Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

1- DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: SUELI ROSANA DA SILVA

Suplente: SANDRA REGINA RODRIGUES DA SILVA

Titular: NILCEMARA VERONEIS ROSSINI

Suplente: PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO

Titular: DAIANA DE OLIVEIRA

Suplente: MARIZA MARQUES BARBOSA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: NATALIA PEREIRA DANTAS LAURO

Suplente: SUELI RIBEIRO MOTA

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: RUBIA CARLA DE PAULA PIRANI

Suplente: ELLEN SHUMISKI DA SILVA

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo:

Titular: MARIA ODETE CUSTODIO

Suplente: CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ

V – Representante da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Transito;

Titular: WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Suplente: NILTON ZENHITI SUETUGO

VI – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

Titular: NIVAEL BRAS RENESTO

Suplente: NELSON GUZZO JUNIOR

2- DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes das entidades e organizações sociais sem fim lucrativos que prestam atendimento de assistência social ou assessoramento aos beneficiários:

Titular: JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI

Suplente: DENISE ROQUE DA SILVA

Titular: NILMAR HUMBERTO DONINI

Suplente: ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO

II – Representantes de trabalhadores da categorias profissionais que atuam na área de assistência social, sendo:

a. Dos Assistentes Sociais:

Titular: CLEIA DIAS

Suplente: DENISE CRISTINA GIMENEZ

b. Das demais categorias profissionais:

Titular: CARLA SOARES MADEIRA

Suplente: GUSTAVO PETINARI

III – DOS REPRESENTANTES DOS USUARIOS:

a – Dos Serviços de assistência aos idosos:

Titular: JOÃO DE OLIVEIRA NETO

Suplente: CLEUSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

b – Da assistência aos deficientes:

Titular: DEOSDETE ALVES BARBOSA

Suplente: DULCILENE CARDOSO LEÃO

c - Da assistência a Mulher:

Titular: ALAIR FERNANDA MIRANDA BORGES

Suplentes: ANGELINA MIASSO PAZINI

d- Participantes dos programas e projetos de atenção à família.

Titular: MARIA BOCHI GIRONDE

Suplente: ROBERTO CARVALHO DE SOUZA

Art. 2. ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretario Municipal de Administração